



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**BIÊNIO 2023-2024**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18 DE 14 DE JULHO DE 2023.**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6988/2023  
Data: 14/07/2023 - Horário: 13:09  
Legislativo

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO SENHOR CIRO JOSÉ LEITE PRIMO PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Nobre Edil EMILIO GAVA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Artigo 85, inciso III c/c artigo 117 inciso II do Regimento Interno Cameral, apresenta o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor CIRO JOSÉ LEITE PRIMO PEREIRA o título de Cidadão Marilandense, pela atuação na Secretaria Municipal de Obras do município de Marilândia/ES.

Artigo 2º - O Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilândia-ES, em 14 de julho de 2023.

EMILIO GAVA  
Vereador - Autor



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
BIÊNIO 2023-2024**

**JUSTIFICATIVA**

Senhora Presidente;  
Senhores Vereadores,

Saudamos os eminentes pares, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação deste Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo de nossa autoria em que concede o Título de Cidadão Marilandense ao Senhor CIRO JOSÉ LEITE PRIMO PEREIRA.

Ciro nasceu em 30 de janeiro de 1976, em Ipiatú - BAHIA, filho de Cândido Antônio Cruz Pereira e Janeide Miriam Leite Primo. No início de sua trajetória com 19 anos, teve a curiosidade em ir para a capital Vitória para conhecer a Igreja Cristã Maranata. Começou a trabalhar com vendas e também foi abençoado com a filha, Vitória, hoje com 25 anos.

Teve uma proposta de trabalho em escolher entre o Sul e o Norte. Ciro relata que sempre buscou ao Senhor em qual caminho seguir, E Ele mostrou que "do Norte vem o áureo esplendor" e foi assim que veio para o Município de Linhares/ES e nessa mesma época conheceu sua atual esposa Ruslana Ronqueti. Esteve à frente da Secretaria de Obras do Município de Marilândia no período de 02/03/2020 a 31/12/2020. Hoje morando aqui a mais de 8 anos se sente abraçado por esta cidade de um povo tão acolhedor.

Sendo assim, solicito aos nobres Pares desta Augusta Casa de leis a aprovação do presente projeto de Decreto Legislativo, para conceder o título de cidadão Marilandense ao senhor CIRO JOSÉ LEITE PRIMO PEREIRA.

Marilândia, em 14 de julho de 2023.

EMILIO GAVA  
Vereador – Autor